CEARÁ

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 **********

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, com início às 09hs (nove) horas, reuniu-se *extraordinariamente* pela *segunda vez* do ano em curso, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** dos DIRETORES: Marcelo Mota (Presidente), Christiane Leitão (Secretária-Geral), Fábio Timbó (Secretário-Geral Adjunto); Gladson Mota (do Diretor Tesoureiro), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções) e dos Conselheiros: dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES**: Aglézio de Brito, Glayddes Sindeaux, Jane Eire Calixto, Marcos Viveiros, Tarciano Capibaribe, Marcelo Holanda, Moaceny Félix, Sormane Freitas, Deodato Ramalho, Cláuver Barreto, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido, Jéferson Lucena, Andrei Aguiar e Leonardo Feitosa; dos CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTES: Alexandre Linhares – OAB/CE 7.181, João Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564, Cícero Quezado – OAB/CE 9.947, Sônia Cavalcante – OAB/CE 10.638, Klaus Borges – OAB/CE 12.861, Daniel Mariz – OAB/CE 14.623, Isabel Cecília – OAB/CE 15.068, Reginaldo Vilar – OAB/CE 17.980 e Eduardo Brasil – OAB/CE 19.528, respectivamente convocados na sessão para ocuparem a banca dos Conselheiros Titulares, que se ausentaram à sessão na forma do art. 12, § 3º do Regimento Interno; **AUSENTES** os **CONSELHEIROS TITULARES**: Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Débora Memória, Bruno Queiroz, Eduardo Pragmácio, Ademar Bezerra, Everardo Lucena, David Peixoto, Cássio Pacheco, David Bezerra, Dráuzio Leal e Vicente Martins Braga, por não justificarem suas ausências até o momento de discussão e aprovação da ata da sessão seguinte, 3ª Sessão Ordinária, realizada 22 de junho de 2017, conforme o *caput* do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho. **LICENCIADAS**: Tânia Coutinho – OAB/CE 3.468, André Viana – OAB/CE 7.543, Aline Bezerra – OAB/CE e 14.852, Iris Gadelha – OAB/CE 20.572; **PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB/CE:** Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Crato), Felipe Augusto Barbosa Pinheiro (Maciço de Baturité), Francisca Roberta Félix (Canindé), Gleydson Ramon Rocha Chaves (Limoeiro do Norte), Jairo Cavalcante Cidade (Quixadá), José Eurian Teixeira Assunção (Itapipoca), José Tarso Magno Teixeira da Silva (Juazeiro do Norte), Marcelo Gleidson Cavalcante Melo (Crateús), Marco Antônio Sobreira Bezerra (Iguatú), Rafael Pereira Ponte (Sobral) e Raphael Pessoa Mota (Região Metropolitana de Fortaleza); **DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/CE (ESA/CE)**, Marcell Feitosa e o **VICE-PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ (CAACE)**, Waldir Xavier. Antes de iniciar os

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

trabalhos da sessão em comento, o Presidente Marcelo Mota saudou aos Conselheiros, servidores e espectadores presentes na sessão, e em seguida explanou acerca das ações que a Diretoria da OAB/CE vem tratando a respeito do assunto pautado, como por exemplo, as conversas informais entre a Diretoria da OAB com Magistrados, os Promotores, os Prefeitos de alguns municípios, os Deputados Estaduais e Federais, autoridades estas que veem inclusive, se sentido preocupadas com a extinção de algumas varas nas Comarcas do interior do Estado, bem como com a proposta de reformulação do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. Ato contínuo, verificada a existência de *quórum regimental* para abertura dos trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota, declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária submetendo a DISCUSSÃO E APROVAÇÃO do Conselho, a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 27 de abril de 2017, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma alteração a ser feita; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário ou ressalva a fazer, decidiu o Pleno do Conselho, APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, os termos e anotações na forma lavrada. Por seguinte, o Presidente Marcelo Mota chamou os expedientes da ORDEM DO DIA, indagando ao Diretor Fábio Timbó sobre alguma leitura de ofício ou comunicação a serem feitos, e não havendo, o Presidente Marcelo Mota, submeteu a apreciação do Conselho, o item único da pauta: **DELIBERAÇÃO E POSICIONAMENTO DO CONSELHO PLENO, NO TOCANTE A PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, QUE SE ENCONTRA AINDA EM FASE DE ESTUDO NO TJ/CE.** Requerente: Conselho Seccional da OAB/CE. Interessados: Conselheiro Alexandre Ponte Linhares e Diretor Institucional para as Subseções José Inácio Linhares. Relatora: Conselheira Isabel Cecília de Oliveira Bezerra. Antes de passar a palavra para a Relatora da matéria, o Presidente Marcelo Mota informou, que dentre os Conselheiros do Conselho Pleno, foi formado um GRUPO DE ESTUDO para levantar informações e conteúdo no tocante à matéria, tendo sido composto por: Ademar Bezerra, Jessé Fonteles, Jane Eire Calixto, Deodato Ramalho, Isabel Cecília, Sônia Cavalcante e Daniel Mariz. Seguidamente, o Presidente Marcelo Mota passou a palavra para Conselheira Isabel Cecília e Jane Eire Calixto, que leram em conjunto o Relatório e Voto elaborado pelo Grupo de Estudo. Após a leitura do Relatório e Voto, o Diretor José Inácio requereu e foi acatado pela Relatora, bem como igualmente aquiescido pelo Presidente Marcelo Mota, um pedido no sentido de que constasse no Voto, um convite da OAB/CE à União dos Vereadores do Ceará para que, querendo, participe dos debates e das discussões referentes à matéria. Em consecutivo, o Presidente Marcelo Mota facultou a palavra aos Presidentes das Subseções, e na ocasião se manifestaram os Presidentes: Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Crato), Raphael Mota (Região Metropolitana de Fortaleza), Marco Antônio Sobreira Bezerra (Iguatú) e Rafael Ponte (Sobral). Ademais, o Presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir à matéria, e na oportunidade se manifestaram: Andrei Aguiar, Alexandre Linhares, o Diretor Fábio Timbó, os Conselheiros Gustavo Brígido, Deodato Ramalho, João Teobaldo,

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

Sávio Aguiar e o Diretor Executivo da ESA, Marcell Feitosa, nesta ordem. Depois, os Conselheiros Sávio Aguiar e Gustavo Brígido parabenizaram o Grupo de Estudo, pela profundidade das fundamentações Constitucionais e citações bibliográficas constantes no Relatório e Voto. O Conselheiro Gustavo Brígido ainda colocou a Comissão de Estudos Constitucionais a disposição do Grupo de Estudo, para colaborar no que for necessário em relação à matéria. Por derradeiro, não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito, o Presidente Marcelo Mota submeteu a matéria à VOTAÇÃO NOMINAL, indagando aos Conselheiros e Diretores presentes no momento da votação como votavam; Aglézio de Brito, Alexandre Linhares, Jane Eire Calixto, Sônia Cavalcante, Daniel Mariz, Tarciano Capibaribe, Marcelo Holanda, Klaus Borges, Sormane de Freitas, Glayddes Sindeaux, Sávio Aguiar, João Teobaldo, Cláuver Barreto, José Inácio Linhares, Jessé Fonteles, Rodrigo Costa, Pedro Bruno, Gustavo Brígido, Andrei Aguiar, Cícero Quezado, Leonardo Feitosa, Fábio Timbó e Christiane Leitão, nesta ordem. Registro de VOTOS ANTECIPADOS faváreis à matéria dos Conselheiros: Deodato Ramalho e Eduardo Brasil, que justificaram saída antecipada na sessão. Seguidamente, colhido os votos e feita apuração do resultado, o Presidente Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho, **APROVOU POR UNANIMIDADE DE VOTOS** os seguintes encaminhamentos, conforme os temos constante no Relatório e Voto da Relatora Isabel Cecília: **1)** Que seja enviado Ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando informações atualizadas acerca dos estudos e propostas de reformulação da Lei de Organização Judiciária, informações atualizadas e detalhadas das receitas e despesas do Poder Judiciário Cearense, e informações atualizadas e dos quantitativos de processos, Juízes e servidores de cada Comarca deste Estado; **2)** Que seja enviado Ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando a participação irrestrita da OAB-CE na elaboração dos estudos e propostas de reformulação da Lei de Organização Judiciária; **3)** Que seja enviado Ofício à Associação dos Magistrados Cearenses, Associação dos membros do Ministério Público Estadual e Associação dos Defensores Públicos Estaduais, solicitando manifestação formal acerca do tema; **4)** Que seja enviado Ofício à Associação dos Prefeitos Cearenses, solicitando manifestação formal acerca do tema; **5)** Que seja efetuada, no âmbito desta Casa, Audiência Pública com ampla participação de todas as instituições e partes interessadas, com vistas à discussão e aprofundamento das questões tratadas; **6)** Que seja, ao final, estudada a possibilidade do ajuizamento de Ação Direita de Inconstitucionalidade diante da efetivação da extinção das Comarcas indicadas, e pelos argumentos antes expostos, o que representa nada mais do que o nosso dever institucional diante das missões que nos foram confiadas pela Lei, e pela confiança que nos foi depositada pelos Advogados cearenses e **7)** que a OAB/CE convite à União dos Vereadores do Ceará para que querendo, participe dos debates e das discussões referentes à matéria. Em seguida, o Presidente Marcelo Mota parabenizou o Grupo de Estudo pela competência, zelo a maestria de conduzir à função designada, e de igual modo, o Presidente Marcelo Mota teceu agradecimentos aos Presidentes

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

das Subseções por estarem presente na sessão discutindo sobre à matéria. Depois, o Presidente Marcelo Mota solicitou a Procuradoria Jurídica, que nos Ofícios a serem enviados para a Presidência do TJ/CE, constassem o nome e a assinatura dos membros da Diretoria, dos Conselheiros e de todos os Presidentes de Subseção, presentes na sessão, simbolizando a força e a união da advocacia contra a proposta de Reformulação do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, que o TJ/CE vem intentando. Ademais, o Presidente Marcelo Mota chamou o Presidente da Subseção de Iguatú, Marco Antônio Sobreira Bezerra – OAB/CE 9.414, para ser empossado na COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, no Cargo de 1° Vice-Presidente. Após a convocação, o Presidente Marcelo Mota indagou aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma objeção quanto à nomeação. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Pleno do Conselho, APROVAR, POR UNANIMIDADE à indicação do mesmo, para o exercício do Triênio 2016/2018. Ato seguinte, o Dr. Marco Antônio Sobreira Bezerra perante o Presidente Marcelo Mota foi empossado, prestando o seguinte COMPROMISSO: *"Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia" – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE".* Seguidamente, a Diretora Christiane Leitão e o Presidente Marcelo Mota convidaram as Conselheiras, as advogadas e a servidora da Ordem, Rita de Cássia, para receberem uma homenagem da Diretoria com a distribuição de Rosas e um cartão de mensagem, em razão do Dia das Mães, ocorrido no dia 14, *segundo domingo* do mês de maio do ano de 2017. **USO DA PALAVRA POR PARTE DOS CONSELHEIROS**: O Conselheiro ALEXANDRE LINHARES agradeceu ao Presidente da Marcelo Mota pelo agendamento da Sessão Extraordinária para tratar a respeito da matéria pautada, bem como parabenizou ao Grupo de Estudo, externando agradecimentos e elogios pela brilhante e extraordinária condução dos trabalhos. O Conselheiro SÁVIO AGUIAR recomendou aos Conselheiros, que em outras matérias que venham a ser apreciadas pelo Conselho, seja enfatizada a qualidade acadêmica no sentido de constar no Relatório e Voto, citações e referências bibliográficas, a fim de endossar esses institutos e fundamentar melhor as solicitações e medidas de interesse da Ordem. O Diretor JOSE INÁCIO LINHARES levou a conhecimento do Presidente Marcelo Mota, um requerimento dos Presidentes das Subseções da OAB/CE no sentido de que, o Colégio de Presidentes de Subseções, do ano de 2017, seja sediado numa das Cidades do interior do Estado, como ocorria *tradicionalmente*, em gestões passadas da Seccional. Em seguida, o Presidente Marcelo Mota deixou claro para o Diretor JOSE INÁCIO LINHARES, que irá tratar a respeito da solicitação. **IV – JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS:** Roberta Vasques (Vice-Presidente) e dos Conselheiros: Cleto Gomes, Katianne Wirna, por justificarem a Secretaria do Conselho na forma do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES:** Não houve. Empós, não havendo, mas nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada a tratar, o Presidente Marcelo Mota agradeceu o comparecimento dos

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 11hs e 30min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Diretor Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na sessão seguinte (3ª Sessão Ordinária, realizada 22 de junho de 2017), conforme disposto no art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.

Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente

Fábio Robson Timbó Silveira
Secretário-Geral Adjunto

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br